



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Este documento segue o modelo do anexo I do Guia de Governança das Contratações 2021 TRE/ES)

UNIDADE REQUISITANTE:

Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a contratação de materiais de cabos de manobra (patch cords) para atender às demandas de cabeamento estruturado da Sede, Cartórios e Postos Eleitorais durante o período de 2026 e 2027.

2. Quantidade de material a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cabo de Manobra (patch Cord), UTP CAT6, 1.5M	UN	100
02	Cabo de Manobra (patch Cord), UTP CAT6, 5M	UN	30

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material:

Previsão de 31/07/2026.

4. Indicação do valor previsto da contratação (no caso de despesas cujo valor não ultrapasse aquele fixado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, deverá se informado se há expectativa de gastos no mesmo ramo de atividade no exercício financeiro em curso):

Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	472692	Cabo de Manobra (patch Cord), UTP CAT6, 1.5M	UN	100	29,00	2.900,00
02	472692	Cabo de Manobra (patch Cord), UTP CAT6, 5M	UN	30	52,50	1.575,00

Fonte: Lojas de e-commerce na internet e compra anterior realizada pelo TRE.

Nota: A SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

5. Indicação do futuro fiscal (titular e substituto), ou do servidor responsável pelo recebimento e atesto da despesa:

Rommel Baia Silva - Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL BAIA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 02/03/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei-tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1542521** e o código CRC **509A694B**.